

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 009/ 2019

"Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2018"

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS, Prefeito do Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018, conforme Decreto nº 970/2018, de 29 de Novembro de 2018, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos relacionados no ANEXO I, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca, Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, CEP: 49580-000, na cidade de Areia Branca/SE, no período dos dias úteis de **12 a 21/08**, no horário de **08h às 12h.** Sendo que no dia **19/08 ou 21/08** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Heráclito Diniz, s/nº, Centro, Areia Branca-SE, para avaliação de apto ou inapto para o cargo, pelo Médico do Trabalho, e apresentação dos exames correspondentes conforme o item XXIV do Anexo II deste Edital.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo II do Edital de Convocação 009/2019, publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Areia Branca-SE, em 06 de Agosto de 2019.

Prefeito do Município



ANEXO I

MÉDICO PS	SF	
NOME CANDIDATO	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO
NOIVIE CANDIDATO		1.0
CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS	1552920	14
	MÉDICO PS NOME CANDIDATO CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS	NOIVIE CANDIDATO

	ENFERMEIRO PSF		
	TOTAL CANIDIDATO	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO		24125040	03
11908	NAYARA DA CRUZ SANTANA LIMA	24123040	

	AUXILIAR DE SERVIÇOS	GERAIS	
		IDENTIDADE	COLOCAÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO		33402833	23
268	FELIPE DE REZENDE TELES		24
16950	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACHADO	33257957	24

	VIGILANTE		
a a s iniconicão	NOME CANDIDATO	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO
Iº DE INSCRIÇÃO	BRUNO SANTOS NASCIMENTO	33465479	10

* PNE – Portador de Necessidades Especiais.





ANEXO II

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- I Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II 01 (uma) foto 3X4 recente;
- III Cédula de Identidade;
- IV CPF/MF;
- V Título de Eleitor, Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VI Cartão do PIS/PASEP (para os nãos cadastrados, apresentarem declaração de que não possui cadastro);
- VII Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- VIII Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (NÃO será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que NÃO esteja de acordo com o disposto neste edital);
- IX Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- X Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 14 anos:
 - De 0 a 06 (Seis) anos, apresentar cartão de vacina (atualizada);
 - Com idade entre 06 e 14 anos, apresentar Comprovante de Frequência Escolar.
- XI Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Sergipe;
- XII Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Areia Branca/SE (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV Comprovante de residência atualizado;
- XV Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Sergipe ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- XVI Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVII Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XVIII Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XIX Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);





XX - C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXI - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

XXII - Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

XXIII - Certidão de Débito Municipal;

XXIV - EXAMES MÉDICOS PARA ADMISSÃO DOS CONCURSADOS POR CARGO (REALIZADOS EM 2019):

NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO PSF: Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, ECG, Raio X de Tórax PA e perfil.

ENFERMEIRO PSF: Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, ECG, Raio X de Tórax PA e perfil.

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, Raio X de Tórax PA e perfil, Raio X de Coluna Cervical e de Coluna Lombo-sacra, Eletrocardiograma(ECG).

VIGILANTE: Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, Raio X de Tórax PA e perfil, Raio X de Coluna Cervical e de Coluna Lombo-sacra, Eletrocardiograma(ECG).

- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA deverão trazer AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL e Relatório de Otorrinolaringologista;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL deverão trazer Relatório de Oftalmologista;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA deverão trazer Relatório do Médico Assistente (Ortopedista e/ou Neurologista e/ou Clínico Médico);
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL deverão trazer Relatório de Psiquiatra;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA deverão trazer Relatório dos Médicos Assistentes e outros documentos de acordo com os itens anteriores.

